



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4754/2019
Data: 12/11/2019 Horário: 21:57
Legislativo - OFC 313/2019

Ibitinga, 12 de novembro de 2019.

A Sua Excelência

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

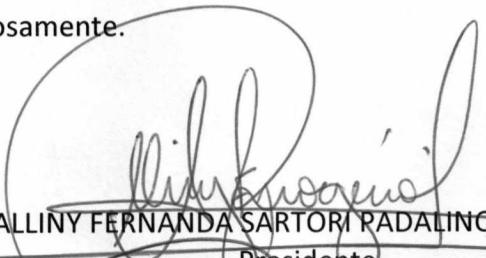
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP

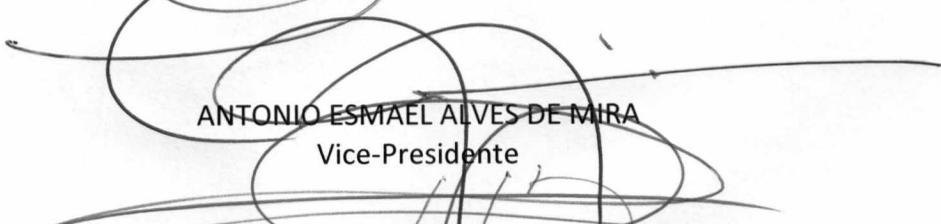
Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 267/2019 nesta data, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vice-Presidente


LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 267/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de **RS\$1.695.184,69 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
	22	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	42	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria		1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	44	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria		2.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	46	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
	54	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria		40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	57	04.123.0006.2515.0000	Sentenças Judiciais - Executivo		300.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	58	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria		210.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

110	000	GERAL		
67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
78	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	280.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
79	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	90.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
80	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	115.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
101	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	240.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
102	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
103	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	8.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
132	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	180.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
133	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

134	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
02	08 07	MERENDA ESCOLAR				
169	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	66.544,48			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 008	SEC. ESTADO - MERENDA				
02	10 00	SECRETARIA DA CULTURA				
241	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	24.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
282	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
314	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	44.540,21			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:						
02	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO				
515	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-5.553,22			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO	Grupo:			
	110 000	GERAL				
547	04.846.0000.2575.0000	Convênio Secretaria Estadual da Saúde	-45.500,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Grupo:			
	300 014	Secretaria da Saude - Estado				
555	10.302.0004.2568.0000	Execução do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde - UPA	-1.370,38			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO	Grupo:			
	310 000	SAÚDE-GERAL				





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
516	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria			-38.776,22
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R. 0 01 00	Grupo:
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
533	04.846.0006.2573.0000		Despesa Exercícios Anteriores			-4.000,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. 0 01 00	Grupo:
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
517	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria			-55.163,97
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R. 0 01 00	Grupo:
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
518	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria			-1.389,42
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R. 0 01 00	Grupo:
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO			
99	12.364.0010.2441.0000		Transporte de Estudantes Universitários			-424.634,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. 0 01 00	Grupo:
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
519	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental			-4.610,88
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R. 0 01 00	Grupo:
	01		TESOURO			
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
546	12.846.0002.2574.0000		Convênio FNDE			-109.360,97
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. 0 05 00	Grupo:
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200	013	F.N.D.E.			
586	12.846.0002.2574.0000		Convênio FNDE			-61.278,06
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. 0 05 00	Grupo:
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200	024	CONVÊNIO PAR-FNDE-EQUIP.			
588	12.361.0002.1150.0000		Reforma de Prédios Escolares			-624.380,12
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. 0 05 00	Grupo:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
571	12.365.0000.1276.0000	Construção de Creche		-149.208,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. 0 05 00
				Grupo:
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
212	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
590	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola		-16.835,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. 0 05 00
				Grupo:
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
213	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
02	08	07	MERENDA ESCOLAR	
171	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar		-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 0 05 00
				Grupo:
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
02	08	07	MERENDA ESCOLAR	
587	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar		-31.544,48
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 0 05 00
				Grupo:
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
520	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria		-897,50
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R. 0 01 00
				Grupo:
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
522	08.243.0000.2036.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		-274,08
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R. 0 01 00
				Grupo:
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
521	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social		-8.807,60
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R. 0 01 00
				Grupo:
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
528	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria		-1.290,20





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
523 27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	-895,08
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
593 27.451.0012.2569.0000	Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva	-12.537,91
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
100 053	Implantação e Modernização de Infraestrut	
594 27.812.0008.1285.0000	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer	-7.097,17
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
100 056	Construção Quadra Cambaratiba	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
549 18.846.0014.2570.0000	Ponte Rurais	-4.105,71
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
572 26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-2.529,25
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
525 04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-22.567,84
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
595 15.451.0012.2564.0000	Construção Complexo Turístico de Lazer	-2.582,81
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
100 031	Complexo Turístico de Lazer	
596 15.451.0012.2571.0000	Recap. Asphalt. Rua Marcilio D. Correa e da Av. Setimo Montanari	-2.799,53





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
100 051	Ministério da Integração Nacional	
598 15.451.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-11.365,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
100 004	Ministério das Cidades	
02 22 00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
527 04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	-8.828,94
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com redução de R\$ 194.982,73 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

II) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com redução de R\$ 328.465,73 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

III) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 822.500,00 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 895,08 (oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

IV) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 1.370,38 (um mil e trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 474.177,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VI) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 21.972,37 (vinte um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

VII) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 15.904,77 (quinze mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

VIII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

IX) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 424.634,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

X) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

XI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 454.325,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

XII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 6.634,96 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

XIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com redução de R\$ 1.290,20 (um mil e duzentos e noventa reais e vinte centavos).

XIV) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R 600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com redução de R\$ 194.982,73 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

II) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com redução de R\$ 328.465,73 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

III) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 822.500,00 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 895,08 (oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

IV) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 1.370,38 (um mil e trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

V) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 474.177,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VI) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 21.972,37 (vinte um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

VII) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 15.904,77 (quinze mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

VIII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

IX) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 424.634,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

X) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

XI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 454.325,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

XII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 6.634,96 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

XIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com redução de R\$ 1.290,20 (um mil e duzentos e noventa reais e vinte centavos).

XIV) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R 600,00 (seiscentos reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

